# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE RECEBIMENTO DE ITENS**

Anderson Muramoto, Escriturário, nomeado como fiscal do Processo Licitatório nº 054/2024 precedido pelo Pregão Eletrônico nº 017/2024, vem por deste documento atestar o devido recebimento das amostras recebidas conforme item 1.7 do edital o qual versava sobre a licitação supra.

**1. Dos Requisitos para aceite das amostras conforme edital.**

O item 1.7 trata especificadamente sobre quais os critérios as amostras deveriam atender, sendo estes:

a) Durabilidade
b) Classificação de economia de combustível
c) Classificação de aderência em pista molhada
d) Nível ruído máximo produzido

As amostras deveriam ser entregues em até 05 dias uteis após o termino da sessão (item 1.8 do referido edital), afim de demonstrar também a eficiência da entrega dos itens pela empresa vencedora.

**2. Dos itens recebidos.**

Foram recebidos os seguintes itens:

| Empresa | Modelo Pneu | Data de recebimento | Quantidade recebida |
|---|---|---|---|
| PIETRO E-COMMERCE | 1000 X 20 | 14/08/2024 | 1 |
| | 12.4 - 24 | 14/08/2024 | 1 |
| | 12.5/80 | 14/08/2024 | 1 |
| | 12.5/80 - 18 | 14/08/2024 | 1 |
| | 12-16.5TL | 14/08/2024 | 1 |
| | 14.00 - 24 | 14/08/2024 | 1 |
| | 14.9 - 24 | 14/08/2024 | 1 |
| | 14.9 - 28 | 14/08/2024 | 1 |
| | 17,5 - R25 | 14/08/2024 | 1 |
| | 17.5-25 12PR-L3 | 14/08/2024 | 1 |
| | 175/65 - R14 | 14/08/2024 | 1 |
| | 175/70 - R13 | 14/08/2024 | 1 |
| | 175/70 - R14 | 14/08/2024 | 1 |
| | 18.4 - 30 | 14/08/2024 | 1 |
| | 18.4 - 34 R1 | 14/08/2024 | 1 |
| | 19.5L - 24 | 14/08/2024 | 1 |
| | 205/60 - R16 | 14/08/2024 | 1 |
| | 215/75 - R17,5 | 14/08/2024 | 1 |
| | 225/75 - R16 | 14/08/2024 | 1 |
| | 23,1" - R30 | 14/08/2024 | 1 |
| | 235/75 - R17,5 | 14/08/2024 | 1 |
| | 265/70 R16 112S | 14/08/2024 | 1 |
| | 275/80 - R22,5 | 14/08/2024 | 1 |
| | 295/80 - R22,5 | 14/08/2024 | 1 |

| Empresa | Modelo Pneu | Data de recebimento | Quantidade recebida |
|---|---|---|---|
| LEC Centro Automotivo | 195/50 R13 | 14/08/2024 | 1 |
| | 195/55 - R15 | 14/08/2024 | 1 |
| | 215/45 - R18 | 14/08/2024 | 1 |
| | 7.50 R-16 | 14/08/2024 | 1 |
| | 195/50 - R13 | 14/08/2024 | 1 |
| | 195/55 - R15 | 14/08/2024 | 1 |
| | 215/45 - R18 | 14/08/2024 | 1 |
| | 7.50 - R16 | 14/08/2024 | 1 |

Todos em prazo correspondente ao que se refere ao edital, com etiqueta de *tradewear* especificando as condições impostas pelo edital para devida avaliação.

**3. Avaliação dos itens.**

Após analisar o material entregue conforme especificações do edital, pode-se concluir que os itens atendem aos requisitos do item 1.7, possuindo certificação inclusive de INMETRO;

Atendem as medidas licitadas, e oferecem rapidez na entrega.

Assim sendo, os itens recebidos em caráter de amostra demonstram total compatibilidade com todos os requisitos, merecendo assim sua aprovação.

Assim sendo, atesto que as empresas vencedoras estão aptas para fornecimento dos itens vencedores e faturarem as respectivas NF-E para empenho.

Jaborandi, 26 de agosto de 2024
Anderson Muramoto
Escriturário

.....